



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PARECER CONTABIL 26/2024 - CONT/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

Ementa: Análise **Complementar** dos Cálculos para fins de Contratação de empresa para prestação de Serviços continuado de Asseio, Limpeza e Conservação: Processo nº 0110039.00000069/2024-59

1. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

1.1. Em atendimento à Solicitação 13/2024/SELIC/GERAD/CFMV, de 23/08/2024, e Pregão Eletrônico nº 90002/2024, contratação de empresa para os serviços de limpeza e conservação, para serem executados na sede do CFMV.

1.2. Análise da planilha de Formação de Preços da Empresa Agil Ltda, de acordo com os valores da Conversão Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrado no M.T.E em 10/01/2024, listado nas folhas 1071 a 1100, com vigência 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2024.

1.3. Segue abaixo o quadro dos valores calculados pelo CFMV:

Custo Global da Proposta:

Resumo dos Preços da Mão-de-obra para contratação		Valor CFMV R\$	Proposta Empresa R\$	Diferença R\$
A	Valor por Funcionário	4.569,43	4.564,35	5,08
B	Quantidade de Postos	14	14	
C	Total Mensal	63.972,02	63.900,90	71,12
D	Materiais e Equipamentos (Mensal)	10.232,18	5.015,60	0,00
E	Materiais e Equipamentos (Anual)	122.786,16	60.187,16	0,00
F	Valor total para 12 Meses	767.664,24	766.810,80	853,44
Total Global da Proposta		890.450,40	826.997,96	853,44

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Os valores demonstrados no quadro acima foram calculados conforme planilha de formação preços apresentada nas folhas 1233 - 1239, dos autos.

2.2. Os valores dos Insumos estimados pelo CFMV, constam no Anexo III, do Termo de Referência, folhas 643 - 712.

2.3. Após reanálise, informo que a empresa atendeu a solicitação do CFMV, conforme citado no item 2.1 do parecer 25/2024.

2.4. Quanto aos itens 2.2 a 2.5, do parecer contábil, informo que a empresa justificou os citados itens, conforme listado nas folhas 1228 a 1230, dos autos.

2.5. O valor calculado por cada empregado ficou no valor de R\$ 4.569,43 a maior em relação aos valores apresentados pela empresa, que é de R\$ 4.564,35. Nota-se uma diferença de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) por cada por cada empregado.

2.6. A diferença entre o valor calculado pela empresa e por essa profissional referem-se aos Encargos Sociais (Provisão para Férias e Ausência e Reposição de Empregados).

3. CONCLUSÃO:

3.1. Considerando que os valores de formação de preços apresentados pela empresa foi de **R\$ 68.916,50 (sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, mensal e anual é de **R\$ 826.997,96 (oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme demonstrado no quadro do item 1.3.

Isto posto, recomendamos que a contratação pelo valor da proposta apresentada pela empresa.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Téc. Contab. Rita de Cassia de Sousa Ferreira
Área Administrativa – CONT/CFMV
Mat. 0521 – CRC/DF 018811/O-7

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rita de Cassia de Sousa Ferreira, Empregado do CFMV - EPEMED - CONT/CFMV**, em 29/08/2024 09:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336382

Código de Autenticação: 0b3e62a416



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037